

**31ª VARA CÍVEL, DO FORO CENTRAL CÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**  
 EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.PROCESSO Nº 1065473-53.2013.8.26.0100/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER às Executadas RZD REAL ESTATE C S.A. (CNPJ/MF:09.652.260/0001-16) e RZD REAL ESTATE B S.A. (CNPJ/MF: 09.674.501/0001-28), que, nos autos do Cumprimento de Sentença nº 1065473-53.2013.8.26.0100/0001, instaurado por Caselli Guimarães Advogados e Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados, diante do decurso do prazo para pagamento voluntário da dívida, foram convertidos em penhora os arrestos (realizados no Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica nº 0032312-88.2021.8.26.0100) do imóvel de propriedade da Executada RZD Real Estate C S.A., objeto da Matrícula 20.808, do 14º Registro de Imóveis de São Paulo/SP (prédio e respectivo terreno localizados na Rua Afonso Celso, 294, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04119-001), bem como dos direitos da Executada RZD Real Estate B S.A. sobre o imóvel objeto da Matrícula 130.888, do 18º Registro de Imóveis de São Paulo/SP (apartamento nº 21 do Condomínio Edifício Equinox, localizado na Rua Pirajussara, 221, Butantã, São Paulo/SP, CEP: 05501-020). Estando às Executadas em lugar incerto e não sabido, nos termos dos art. 841 e 275, § 2º do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para identificação a respeito das penhoras recaídas sobre os bens acima identificados, que serão avaliados e apropriados para a satisfação do crédito de R\$ 2.747.333,21 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e um centavos) (data do cálculo: 26 de abril de 2024). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2024

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.Faculdade de Ciências Farmacéuticas de Ribeirão Preto.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO SEI 154.00004480/2024-28 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024.**  
 A Faculdade de Ciências Farmacéuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio de seu Serviço de Materiais e Tesouraria, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO 90015/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM ou POR GRUPO, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data para início do prazo de recebimento das propostas é 27/09/2024, estando a sessão pública para disputa agendada para o dia 10/10/2024, às 09h00min.O acesso à sessão será por meio do site eletrônico www.compras.gov.br. Edital e seus anexos através de download nos sites: www.compras.gov.br e https://portalservicos.usp.br/contratacoes.Sergio Akira Uiyemura.Diretor FCFRP / USP

**8ª Vara Cível. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002201-67.2014.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA FLÓRIO, seus herdeiros ou sucessores, que BENICIO ITARU GUSHIKEN e MARIA ELISA KAZUCO ARAKAKI GUSHIKEN, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando usucapir parte do lote 64 (sessenta e quatro) da Quadra J-2, (Jota-dois) do loteamento denominado "JARDIM PRESIDENTE DUTRA", com frente para Av. Papa João Paulo, 1, nº 3.660, perímetro urbano do Município de Guarulhos - SP, encerrando uma área de 247,63m2 - Inscrição Municipal nº 092.23.41.0001.02.000, Matrícula 49.900, ficha 01 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, querendo, contestem à ação. No caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008739-54.2020.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIO DE SOUZA SILVA, CPF 213.619.728-23, que Duramax Baterias Posteraro - Eireli, ajuizou uma ação MONITÓRIA objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.208,29 (30/09/2020) a ser atualizada, referente o cheque nº SA-36000036, no valor de R\$ 1.180,00, sacado contra o Bando Itaú S.A. Ag 6468, C.C. 32195-2. Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se o EDITAL, para que em 15 dias úteis, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCCP), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 12 de setembro de 2024.**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SUELI ISOLINA GASPERINI, REQUERIDO POR GIACOMO ANGELO GASPERINI E OUTROS - PROCESSO Nº1021479-63.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15 de maio de 2024, foi decretada a INTERDIÇÃO de SUELI ISOLINA GASPERINI, CPF:107.405.708-20, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Giacomo Angelo Gasperini, o (a) Sr(a). Luciane Gasperini e o(a) Sr(a). David Gasperini. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2024. (Publicações 27/09 e 07/10/2024).**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105160-51.2024.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Leonardo Agner Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSÉ ROBERTO DE RAPHAEL, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 4.629.099-0, CPF 39800512853, que lhe foi proposta uma ação de Suprimento de Idade e/ou Consentimento por parte de Ana Cristina Garcia Carvalho Diniz e Adriana Faleiros dos Santos Diniz, alegando em síntese: A fim de viabilizar a viagem à passeio/estudo da adolescente J. D.R., filha em comum da requerente, Adriana e do requerido, a fim de supri o consentimento deste, ingressaram as requerentes com a presente ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de \* dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2024.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000612-54.2023.8.26.0123 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro de Capão Bonito, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Abraham de Camargo Jubram, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANA APARECIDA DA SILVA, Brasileira, CPF 28213515854, com endereço à Rua Salvador Pereira de Barros, 280, Vila Bela Vista, CEP 18301-108, Capão Bonito -SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por AUTOPOSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA vem dar publicidade do presente, sendo devidamente INTIMADA a executada ROSANA APARECIDA DA SILVA, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 4.374,82 (maio/23). Expediu-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Capão Bonito, aos 19 de setembro de 2024. P-26e27/09**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001783-32.2024.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ZAP INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados R. N. ARUJÁ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.977.504/0001-78, e MOACYR CORREIA DA SILVA NETO, CPF 185.088.298-33, para efetuarem a satisfação voluntária da condenação no valor de R\$ 76.891,02 (Abr/24). Expediu-se edital para que paguem a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 09 de setembro de 2024. P-26e27/09**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002122-92.2024.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELLA APARECIDA SORIANO UCCELLI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SHEPI INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA CNPJ 14.483.670/0001-10, com endereço à Avenida Doutor Adilson Rodrigues, 2395, Apto. 32, Jardim das Samambaias, CEP 13211-685, Jundiaí - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Nome da Parte Ativa Selecionada << Informação indisponível >>. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513,§2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$132.710,30 (cento e trinta e dois mil, setecentos e dez reais, e trinta centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 28 de agosto de 2024. P-26e27/09**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003202-94.2019.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabio Akira Nakama, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) V.S.M. ENGENHARIA LTDA., CNPJ 27.414.591/0001-08, que VICTOR DE OLIVEIRA AUGUSTO ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando a condenação ao pagamento no valor de R\$ 8.000,00 ante o serviço de engenharia civil prestado e não adimplido. Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 09 de setembro de 2024. P-26e27/09**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005134-94.2024.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Fabrício da Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FORT TRAT TRATAMENTO TERMICO LTDA - ME, CNPJ13.352.985/0001-02, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 287.273,37 (Jul/24). Expediu-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 04 de setembro de 2024. P-26e27/09**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059116-25.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José C. Única, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IBERCGRAF FORMULÁRIOS LTDA, CNPJ 61.002.424/0001-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 29.494,35 (Nov/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2024. P-26e27/09**

**CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os preçõs serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md\_epubli\_controlador.php?acao=negocios\_pesquisar

**PROCESSO: 6018.2024/0071108-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90728/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de material de laboratório - dispositivo p/ coleta múltipla, 25g com trava de segurança e swab estéril, haste plástica, ponta de rayon. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min, do dia 04 de novembro de 2024, a cargo da 11ª CPL/SMS.  
**PROCESSO: 6018.2024/0091008-3 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90693/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: aquisição de longarina em aço, através de emenda municipal, para o Hospital Municipal Professor Dr. Alípio Corrêa Netto, pertencente à secretaria executiva de atenção hospitalar da secretaria municipal da saúde. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 08h00min, do dia 02 de outubro de 2024, a cargo da 16ª CPL/SMS.  
**PROCESSO: 6110.2023/0009176-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90767/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: aquisição de carro maca simples, com instalação, contemplando entrega e manutenção durante o período da garantia, para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, Hospital Municipal Dr. Ignacio Pronsca de Gouvea, Hospital Municipal Alexandre Zaio, Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro Saboya, Hospital Municipal Tide Setubal, Hospital Municipal Prof. Dr. Alípio Correa Netto, Hospital Municipal e Maternidade Mario Degni, Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Prof. Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha Vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. A abertura/realização da sessão pública do pregão que ocorrerá a partir das 09h00min do dia 14 de outubro de 2024, a cargo da 17ª CPL.  
**PROCESSO: 6018.2024/0055521-6 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90694/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: aquisição de suporte de soro de parede, contemplando entrega e instalação, por emenda parlamentar Federal para o Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 08h00min, do dia 01 de outubro de 2024, a cargo da 7ª CPL/SMS.  
**PROCESSO: 6018.2024/0035627-2 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90768/2024-SMS.G**  
 Tipo menor preço - Objeto: contratação de serviços de engenharia em tecnologia em saúde para disponibilização dos sistemas de apoio à regulação de ações e serviços de saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00min do dia 14 de outubro de 2024, a cargo da 10ª CPL/SMS.

**CIDADE DE SÃO PAULO SUBPREFEITURA PINHEIROS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90016/SUB-PI/2024 - Processo SEI nº 6050.2024/0015888-2

**Tipo menor preço unitário - Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGÃO TIPO COOKTOP POR INDUÇÃO - 04 (QUATRO) BOCAS, ELÉTRICO, 220 VOLT - MEDIDA: 60 X 52 X 6 CM (CXPXA), de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital de Licitação - Data/hora da sessão pública: 01/10/2024 às 08h00min - Local: na sede da Subprefeitura de Pinheiros na Av. Professor Frederico Hermann Júnior, nº 595 - Pinheiros - São Paulo - SP - Download do edital: (www.pncp.gov.br) ou na Coordenadoria de Administração e Finanças desta Subprefeitura no endereço acima mencionado das 9h00min às 16h00min, mediante o recolhimento de preço público vigente, até o último dia útil anterior ao marcado para a abertura da licitação.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0005348-38.2024.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Maria Maccari Gonçalves, na forma da Lei etc., Faz saber que ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADA a executada PAULIUGRAFI GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ n. 05.497.861/0001-40, na pessoa da sócia Zenaide Andrade P. de Oliveira, CPF 238.468.448-53, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 108.774,12 (Jun/24). Expediu-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. SP, 27.08.2024. P-26e27/09**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 0007089-45.2019.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Cotia da Comarca de Cotia, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, FAZ SABER a STEFAN VICTOR WIECZOREK, CPF126.571.008-21, que YOU.IT – SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA – ME ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré SILVERLINK INFORMATICA LTDA., alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o débito no valor de R\$123.837,47 (Fev/18). Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se edital para que manifeste e requiera as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 03.09.2024. P-26e27/09**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0010400-46.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO RODRIGUES, CPF n. 057.105.848-51, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 9.822,43 (Maio/24). Expediu-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de agosto de 2024. P-26e27/09**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014630-15.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NEUSA MARIA DA CUNHA LIMA, CPF nº 009.076.558-31, e FRANCISCO BEZERRA PESSOA, CPF nº 006.378.488-29, que CARLOS ALBERTO MOREIRA ANDAIMES - ME ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da réNEW LIFE TUR E EMP LTDA-ME, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação no valor de R\$ 9.066,07 (Fev/17). Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se edital para que manifeste e requiera as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de setembro de 2024. P-26e27/09**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0040618-41.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. Faz saber a JOSEILDO DA SILVA REFORMAS - ME, CNPJ 11.838.644/0001-70, que lhe foi ajuizada uma ação de Cumprimento de sentença por parte de SOLARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 15.600,33(Ago/24). Encontrando-se o executado em local incerto e não sabido expediu-se o presente edital de INTIMAÇÃO, para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias, decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis, a fluir após o decurso do presente edital, conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2024. P-26e27/09**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1000896-13.2020.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocorno, na forma da Lei, Faz saber a T4A ACABAMENTOS GRÁFICOS EIRELI, CNPJ 30.623.949/0001-09, por sua representante legal AGDA TANIIONI, que ELETROPALULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 38.555,88 (Jan/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Av. Calim Eid, 1333, Vila Ré, São Paulo/SP ? CEP 03695-010 (Instalação 200012142 e Cliente 24673272). Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. P-26e27/09**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002882-28.2018.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAJUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIO SERGIO SOARES, CPF nº 131.619.008-04, que MARIA GLÓRIA BELLO FERRAZ ajuizou Ação de Nulidade Contratual objetivando anular desde o nascedouro do contrato de Compra e Venda firmado, extinguindo-se os autos de nº1004119.34.2017.8.26.0505, bem como, seja reconhecido o direito possessório da autora sobre o imóvel em lide, vez que adquirente (por Contrato anterior e sucessão de outrem) anterior a qualquer contrato firmado entre o réu e suposto vendedor. Estando o réu em lugar ignorado, expediu-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias úteis decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 29 de agosto de 2024. P-26e27/09**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003492-92.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELOUCUNZOL RIMMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos espólios de SEBASTIAO BATISTA ROSA, MARINA BAPTISTA ROSA VALDEZ, ROSA BATISTA, RIBEIRO, JOAO BATISTA ROSA, VILEME BATISTA ROSA, IZAUARA BATISTA DOS SANTOS, seus respectivos herdeiros e/ou sucessores, e aos INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS que APARECIDA BATISTA KLAM ajuzou Ação DE USUCAPÍAO, visando à declaração de domínio sob o imóvel localizado em área urbana, com área total de 250m², localizado na Rua Estanislau Antonio Brás, 167, LT 15, QD 14, antigo nº50 JD D abril, Osasco/SP, CEP 06038-240, registrado sob a matrícula nº 57.216, inscrito no 1 CRI de Osasco/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1004381-85.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da lei, Faz saber a NATURAL LIZ PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ nº45.701.827/0001-60, que 4NET SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA – ME ajuzou Ação de Cobrança objetivando condená-la ao pagamento do débito de R\$ 8.994,68 (Jun/23), decorrente do serviço de telefonia prestado e não adimplido. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 02 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS Proc. 1006082-30.2021.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Cotia, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lammêgo, na forma da lei, Faz saber a EPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 23.227.583/0001-93, que ISABEL DE OLIVEIRA NERES e FRANCISCA JOCELIA SILVINO NERES ajuzaram Ação Rescisória objetivando declarar a rescisão do contrato celebrado entre as partes, bem como para condená-la a restituir integralmente o valor pago pelos requerentes no montante de R\$ 17.275,00 (Jul/21), acrescido dos consectários legais, e para indenizar os danos morais experimentados, na importância de R\$ 10.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006910-28.2019.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lammêgo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SARAH NUDELMAN, CPF 103.935.628-16, que lhe foi proposta uma ação Rescisória por parte de São Fernando Empreendimentos Imobiliários Ltda, objetivando a rescisão do contrato de Compra e Venda dos direitos sobre o lote 15D, Gleba F, do loteamento denominado Chácaras Mont Serrat, bem como, a condenação em perdas e danos decorrentes da inadimplência relativas ao uso do imóvel no valor de R\$ 70.000,00 (nov/19), além da perda dos valores pagos, e ainda, a reintegração da requerente na posse do imóvel. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 05 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009874-80.2022.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Maurício Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SALDO.COM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 31.479.689/0001-02, que KOCH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI ajuzou Ação de Execução para recebimento de R\$ 26.648,05 (Abr/22) decorrente das duplicatas de nº 0001390-1 e 0001390-2, vencidas e inadimplidas. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Após fluir ao prazo, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011000-53.2019.8.26.0506 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Benedito Sérgio de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO ARMINDO GARCIA RODRIGUES, Brasileiro, Solteiro, CPF 924.144.511-49, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Vitta Vila Virgínia I. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de setembro de 2024. Benedito Sérgio de Oliveira juiz de direito P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012629-20.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Anderson Clayton de Lima Consultoria – Epp (nome fantasia S/A e Consultoria Financeira), CNPJ 30.435.621/0001-69, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Antonio Gibson Jesus Pimentel, CPF 100.403.928-05, alegando em síntese: ajustamento para que seja cumprido o contrato da forma, moldes e padrão contratados, bem como seja condenada a proceder com a liberação do documento de rodagem licenciamento do veículo Fiat/Toro Diesel Ano 2020, possibilitando ao autor proceder como pagamento e expedição do documento junto ao DETRAN – SP. Ainda, requer uma indenização pelos prejuízos causados na esfera patrimonial (material), no valor de R\$ 6.081,73 e, a título de danos morais, no valor de R\$ 10.000,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 05 de setembro de 2024. P-26e27/09

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES 1º OFÍCIO CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013550-63.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. Faz saber a PERASSA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRAS, CNPJ nº 37.311.368/0001-80, que MOLAMEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MOLA E MECÂNICA LTDA EPP, ajuzou Ação de Execução para recebimento de R\$ 18.820,86 (Set/22) decorrente das duplicatas geradas e inadimplidas na compra de produtos fornecidos pela autora. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Mogi das Cruzes, 14 de Agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014467-71.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANO CORREIA DA SILVA, CPF nº 264.478.258-90, que COLÉGIO CONTEMPORÂNEO LTDA, ajuzou Ação de Execução para recebimento de R\$ 9.996,78 (mar/23) decorrente dos serviços educacionais prestados ao aluno Davi Gустi Correia no ano letivo de 2018 não liquidados. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020754-05.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Augusta Jacó Monteiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VERELUX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ08.386.485/0001-05, que ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuzou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 67.201,05(Mar/21) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Cantagalo, 66, Santo André/SP – CEP 09060-720 (instalação 201510857 e cliente 10305790). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2024. P-26e27/09

1ª Vara Cível/1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1022969-14.2018.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DAVI DE SOUSA SANTOS, CPF 857.742.788-01, ANTONIO ZACANTE, MALVINA TREVIZAN ZACANTE e dos espólios dos confrontantes proprietários MIAQUEL MARTINS NETO e DALVA DINIZ SANO, seus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ELBER MATEUS DE ARAUJO e ROSANA ALVES DA SILVA ARAUJO ajuzaram ação de USUCAPÍAO, visando declaração de domínio sob a fração de 50% do lote nº 153, sito no Jardim D'aguinha, conhecido atualmente como Jardim Santo Antônio na cidade de Osasco/SP, com área total de 196,80m², e cadastrado pela Prefeitura do Município de Osasco, matrícula nº 49.712, no 1º CRI de Osasco/SP. Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva desde setembro de 1994, E, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 23 de agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023201-22.2022.8.26.0361 O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Domingos Parra Neto, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na forma da lei etc., Faz saber a AMANDA MARIELE DE JESUS GONCALVES, CPF: 114.687.566-56, que GUI AUTOMÓVEIS -LTD A ajuzou Ação de Execução para recebimento de R\$ 54.966,37 (Dez/22), decorrente da dívida confessada por meio do instrumento particular. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art.827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01.08.2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1023746-73.2015.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). GLARISTON RESENDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FVC LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 04.239.292/0001-70, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Onixast Rastreamento de Veículos Ltda e outro, objetivando condenar ao pagamento a importância total de R\$ 9.412,03 (jul/15) decorrente das notas fiscais nº 115289 e 116029. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 16 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024329-40.2023.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauri, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO ANDRADE MOREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DNG CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 07.164.066/0001-66, que GABRIELA RASIBAPTISTA ajuzou Ação de Obrigação de Fazer objetivando que a ré, DNG CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, promova, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, o registro de alteração do contrato social da DNG CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, devidamente formalizado por sócios representando a maioria do capital social, através de documento próprio, em 30.01.2021, cujo objeto é a retirada, de direito, de GABRIELA RASI BAPTISTA da sociedade, conforme aprovado em reunião extraordinária dos sócios, realizada em 15.01.2021, o que não foi realizado até o momento. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que, decorrido o prazo do presente edital (20 dias), em 15 dias conteste e requeira provas que entender necessárias. Não sendo contestada a ação, será decretada sua revelia e presumir-se-ão verdadeiros os fatos narrados pela autora, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial, nos termos do art. 72, II, do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauri, aos 11 de setembro de 2024. P-26e27/09

4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1025456-86.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LUIGIENE SOUZA SANTOS, NAIK AUGUSTO DE ARAUJO, MARA CARMIEN OLIVEIRA ARAUJO E ANDREA CRISTINA PEREIRA DESOULZA, ajuzaram AÇÃO DE USUCAPÍAO, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259, do CPC, visando à declaração de domínio sob o imóvel de número de inscrição imobiliária007.064.065-000, com a seguinte descrição: Inicia-se o levantamento partindo do início da curva da Rua Antônio de Salema com a Rua Artico, distante 18,16 metros até chegar ao marco P1, cujas coordenadas (sistema UTM) são: 340675,629m (Leste) e 7379572,495 m(Norte); Daí deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 11,09 metros e azimute 283°46'06", até chegar ao marco P2, definido pelas coordenadas 340644,858m (Leste) e 7379575,134m (Norte);confrontando neste alinhamento com a Rua Artico; Daí deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 25,11 metros e azimute 014°05'10" até chegar ao marco P3, definido pelas coordenadas 340670,968 m (Leste) e 7379599,486m (Norte), confrontando neste alinhamento com o imóvel da esquerda de quem olha da Rua Artico, prédio n° 352, daí reflete à direita e segue em linha reta uma distância de 11,18 metros e azimute 105°07'35" até chegar ao marco P4, definido pelas coordenadas 340681,761m (Leste) e 7379595,588m (Norte);confrontando neste alinhamento com o imóvel dos fundos, prédio n° 29 da Rua Antônio de Salema, daí deflete à direita e segue em linha reta uma distância de 24,84 metros e azimute 194°17'31", até chegar ao marco P1, marco este que deu início a presente descrição, definido pelas coordenadas340675,629m (Leste) e 7379572,495m (Norte), confrontando neste alinhamento com o imóvel da direita de quem olha da Rua Artico, prédio n° 336, perfazendo uma área total real de 278,07 m².Alegam-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1034808-21.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRILIS EQUIPAMENTOS PARA PINTURA LTDA., CNPJ nº44.116.530/0001-75, na pessoa do sócio EDISON FERNANDES DE CAMPOS, que CARBINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ajuzou Ação de Execução para recebimento de R\$ 8.952,48 (Jul/23) decorrente do serviço prestado e inadimplido. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 30supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de setembro de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1057357-59.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicílio Whatley Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDUARDO DE ROBERTO PAGANINI, CPF 162.998.518-05, NA PESSOA DO REPRESENTANTE SANDRA PAGANINI MARTINS, que JOSE CARLOS MACHADO e sua esposa ajuzaram Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva do imóvel descrito como Terreno Urbano, lote 06, quadra 12, quinhão 5, loteamento Jardim Bela Vista, Guarulhos/SP, não construído, localizado na Avenida Emilia de Castro Martins, 32, transcrição 35.490, junto ao 12º CRI de São Paulo/SP, atualmente registrado sob matrícula 15.959, junto ao 2º CRI de Guarulhos. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de agosto de 2024. P-26e27/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002805-92.2013.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Daiane Thais Souto Oliva de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCO LUIS MAGALHÃES, CPF 073.609.308-71, que nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial ajuzado por Banco Bradesco S/A, procedeu-se as penhoras sobre: 1) quantia de R\$ 166,86 (10/2014) realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet; 2) veículo Placa BNW 4962, Ano 1984, Chassi 9BWZZ330ZEP020194, Marca/Modelo VW/VOYAGE conforme termo/ato de penhora disponível para consulta na internet. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias úteis, a fluir após o prazo supra, ofereça impugnação à penhora de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC e no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo supra, ofereça impugnação à penhora do veículo, nos termos do art. 513, caput e 917, § 1º do CPC. Na ausência da impugnação, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034212-41.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHANG E ASSOCIADOS PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 51.272.654/0001-05, na pessoa de seu representante legal, que por parte de Intertradeandreati Ltda, processa-se o presente incidente de descon sideração da personalidade jurídica apresentado em desfavor de HK Investimentos e Participações Eirelli e ICBC HK Holding, suspendendo-se o andamento da execução no tocante a pessoa sobre a qual versa o presente incidente, até o seu julgamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta e para que apresente resposta no prazo de 15 dias, conforme prevê o artigo 135 do CPC, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010286-27.2023.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Leila França Carvalho Mussa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ADRIANO ALMEIDA COMES, CPF 461.xxx.xxx-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: As partes firmaram um empréstimo da importância de R\$ 125.000,00, através da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO PESSOAL – Nº 478470750, em 11 de abril de 2023. Ocorre que o referido contrato foi descumprido, deixando o executado de honrar o pagamento das parcelas em seus respectivos vencimentos. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, nos termos dos artigos 829 e 915 do CPC, pague a dívida,apurada em R\$ 157.912,71. Em observância ao disposto no artigo 827 do CPC, fixou-se os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor sob execução, observando-se que, no caso de integral pagamento dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, tal valor será reduzido pela metade. Se a parte executada não constituir advogado, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 10 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025488-31.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARISTIDES BISPO DOS SANTOS FILHO, CPF 01074951808, e ABS EMPREITEIRA DE OBRAS, CNPJ 15571680001113, na pessoa de seu representante legal, que lhes foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Paula Ventura Bigatto e outro, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 22.534,88 (julho/2023), a título de contrato de prestação de serviços advocatícios, confissão de dívida e notas promissórias. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2024.



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO** torna pública a **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 90.001/FTMSP/2024**, do tipo menor preço, processo nº 8510.2024/0000577-1, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EDIFICAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA FASE IV DA PRAÇA DAS ARTES**. A entrega dos envelopes ocorrerá das 09h00m às 09h45m (horário de Brasília) do dia 05 de novembro de 2024 e a abertura da sessão pública ocorrerá às 10h00m do mesmo dia, no endereço e local indicados no edital. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na plataforma Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) - UASG: 926360.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002157-10.2023.8.26.0361**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Requerido: Ariston Delfino de Carvalho Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002157-10.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ARISTON DELFINO DE CARVALHO JUNIOR, (CPF. 338.158.458-82), que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A lhe arizout ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca NISSAN, modelo LIVINA XGEAR SL, 1.8, ano fabricação 2012, chassi 94DTBAL10DJ521440, placa FGI8G05, cor prata e renavam nº 000494616415, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R\$ 34.916,43 (janeiro de 2023), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 10 de setembro de 2024.

Processo Digital nº: **1002316-15.2019.8.26.0224**. Classe: Assunto: Monitoria - Debêntures. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Cmb Rodrigues Distribuidora de Cosméticos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002316-15.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a C M B Rodrigues Distribuidora de Cosméticos Ltda (CNPJ. 18.801.725/0001-44) e Carlos Maghwyer Bezerra Rodrigues (CPF. 365.210.568-08), que Banco Bradesco S/A lhes arizout ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 517.569,54 (novembro de 2023), decorrente do contrato de abertura de crédito. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 09 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0003517-45.2024.8.26.0269**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Sorocabá Refrescos S/A. Requerido: Allan Timoteo Oliveira Lerrí. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003517-45.2024.8.26.0269. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). WILMA TOMAZ LOURENÇO FERREIRA ZANINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALLAN TIMÓTEO OLIVEIRA LERRI, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Sorocabá Refrescos S/A, alegando em síntese: O requerente propôs ação de Execução de Título Extrajudicial n. 1003246-29.2018.8.26.0269, em face do requerido para adimplemento da quantia de R\$ 13.854,00, tendo esgotado os meios judiciais para localizar bens passíveis de penhora em nome da pessoa jurídica executada, sendo necessária a desconsideração da personalidade jurídica inversa para que a exequente consiga ver seu crédito quitado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 16 de setembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0009436-03.2024.8.26.0564**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Cess - Centro de Ensino Superior Strong e outro. Executado: Alex Piloto da Silva. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009436-03.2024.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX PILOTO DA SILVA, RG 0791087506, CPF 81390009572, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CESS - Centro de Ensino Superior Strong e Fundação Getúlio Vargas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 60.602,95 (julho de 2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 23 de setembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO - EDITAL. Processo **1040998-47.2024.8.26.0100** - Reintegração / Manutenção de Posse - Tutela de Urgência - L.R.P.L. - Vistos. Fis. 232/240: Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização do réu, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Pierre Cunha, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Resolução Contratual c/c Reintegração de Posse por Loteamento Residencial Parque dos Lagos. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE. No valor de R\$ 175,38, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. No valor de R\$ 175,38, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1002424-69.2013.8.26.0704**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Terradiesel Comercio de Peças para Caminhões e Ônibus Ltda - ME e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002424-69.2013.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE CASTRO CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WAGNER DOS SANTOS FERREIRA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 249.781.748-05, e VANI CRISTINA BARONE, Brasileira, Casada, Empresária, CPF: 279.157.178-71, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, conforme extrato de fls. 390/396. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1003916-06.2020.8.26.0008**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a 1) JF DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, CNPJ 52.377.017/0001-66, e 2) BORGES DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, CNPJ 32.219.507/0001-27, que lhes foi proposta ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA, objetivando a condenação das requeridas, solidariamente, no pagamento dos aluguéis vencidos e não pagos no importe de R\$ 152.702,84, bem como, nos demais aluguéis e encargos devidos até a data da efetiva desocupação, determinando que predito valor seja atualizado e acrescido de juros legais, multa contratual até a data do efetivo pagamento, e, ainda, a condenação ao pagamento de multa contratual no importe de R\$ 89.975,07. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que ser-lhes-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2024.

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP **megaleilões**

EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª LEILÃO e intimação na FALÊNCIA DE ENGETEQ TÉCNICA EM QUALIDADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.391.328/0001-01; CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.702.061/0001-83; e Espólio de EDUARDO BADRA JUNIOR inscrito no CPF/MF sob o nº 873.328.968/34, na pessoa de seu Síndico ALFREDO LUIZ KUGELMAS, inscrito na OAB/SP sob o nº 15.535; bem como de sua mulher IZABEL MENICUCCI BADRA; dos coproprietários: MARIA DO CARMO CASTRO MARTINEZ; Espólio de MIGUEL BADRA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.559.028-72, e Espólio de EDWITER VIGGIANI BADRA, ambos na pessoa da única herdeira THEA CHRISTINA BADRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.074.918-90; Espólio de CLAUDIO BADRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.906.618-20, na pessoa de seu inventariante dativo GUILHERME CHAVES SANT'ANNA, inscrito na OAB/SP sob o nº 100.812; Espólio de PILAR ARIAS BADRA na pessoa de seus herdeiros: CLAUDIA ARIAS BADRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 657.404.838-91, e Espólio de ARTUR ARIAS BADRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 583.719.318-91, na pessoa de seu inventariante dativo PEDRO SALES, inscrito na OAB/SP sob o nº 91.210; GILBERTO BADRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.096.908-74, e sua mulher ELIZA MARIA MARTINS BADRA; e BADRA S.A. (Falida), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.451.605/0001-93, na pessoa de seu Administrador Judicial; dos arrematantes da parte ideal (35%) que BADRA S.A. (Falida) possui sobre os imóveis: TADEU LUIZ POLIZELLO (Matrícula 8.157), inscrito no CPF/MF sob o nº 160.843.998-43; e LOFT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PATRIMÔNIO ALL ALPHAVILLE (Matrícula 8.314), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.408.930/0001-72; do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador. O Dr. Leonardo Fernandes dos Santos, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, FAZ S.A.B.E.R. aos que o presente Edital de 1ª, 2ª e 3ª Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte arizoutada por KUBIKA COMERCIAL LTDA contra ENGETEQ TÉCNICA EM QUALIDADE LTDA e outros - Processo nº 0912102-02.1995.8.26.0100, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, não podendo alegar vício após a arrematação. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação não sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado S.A. do. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o 1º Leilão terá início no dia 10/10/2024 às 11:00 h e se encerrará dia 25/10/2024 a partir das 11:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 25/10/2024 às 11:01 h e se encerrará no dia 11/11/2024 a partir das 11:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão, que terá início no dia 11/11/2024 às 11:01 h e se encerrará no dia 26/11/2024 a partir das 11:00 h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumpra informar que cabe ao Leiloeiro a definição de critérios para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DA PREFERÊNCIA** - Os coproprietários/cônjuges alheios a falência terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. Existindo disputa, os coproprietários poderão solicitar ao Leiloeiro (através do e-mail: [contato@megaleiloes.com.br](mailto:contato@megaleiloes.com.br), antes do início do certame) exercer o seu direito de igualar o lance de terceiro através de lances IQUALAR LANCE, nos termos previstos do artigo 892, § 2º do CPC. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 10:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os imóveis serão apreçados sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto Bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida em nenhuma hipótese. Salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição dos bens de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **SENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma das parcelas inadimplidas com as parcelas vencidas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpra informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados a aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceitua o artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE Nº 01: PARTE IDEAL (1,25%) QUE EDUARDO BADRA JUNIOR POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 8.157 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO GUARUJÁ/SP. LOTE Nº 02: PARTE IDEAL (1,25%) QUE EDUARDO BADRA JUNIOR POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 8.314 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO GUARUJÁ/SP. A descrição detalhada dos bens, sua localização, valores dos respectivos lotes e demais informações a respeito dos mesmos estão disponíveis no site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de agosto de 2024. Dr. Leonardo Fernandes dos Santos - Juiz de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0027455-80.2013.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Requerente: LP Empreendimentos Educacionais Ltda. Requerido: Patrícia Llorente Mainzer e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027455-80.2013.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIEL LLORENTE MAINZER, Brasileiro, CPF 364.904.038-70, com endereço à Rua Bartolomeo Bon, 300, Apto. 92, Bloco A, Jardim Dracena, CEP 05528-200, São Paulo - SP e PATRÍCIA LLORENTE MAINZER, Brasileiro, CPF 422.722.168-46, com endereço à Rua Bartolomeo Bon, 300, Apto. 92, Bloco A, Jardim Dracena, CEP 05528-200, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por LP Empreendimentos Educacionais Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 16.942,02 (Abr/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de setembro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 27/09/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

